



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 205/2026

Ivoti, 13 de Julho de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Vereadores
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 151/2026 do vereador Márcio Guth informar o que segue:

1) Que a pessoa responsável pela obra do Centro de Especialidades pudesse acompanhá-lo para vistoriar a fossa e o filtro, e pediu cópia da entrega do projeto ao Município de Ivoti;

Informamos que, abaixo, segue o link para acesso à cópia do projeto do Centro de Especialidades. Quanto à fossa e ao filtro, informamos que a obra já foi concluída (segue uma foto em anexo).

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rs/prefeitura-municipal-de-ivoti-1078/cmp-1-2023-2023-234307>

2) Que o Executivo informe se existe alguma Lei referente isenção de IPTU para pessoas com câncer, ou se existe alguma forma de isenta-las.

Informamos que não a Lei específica para esse tipo de isenção.

3) Melhorias na entrada do Município, muitas ondulações, além do fechamento de buracos no asfalto perto da empresa dos Sucos Petry na Avenida Bom Jardim.

Encaminhado ao setor responsável para providências.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.





MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> -
com a chave: 117GILE4XUENZ6N